

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024**

**PREFEITURA DE IBIRUBÁ/RS**

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178-2024**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º \*\*\*.120.780-\*\*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do processo administrativo nº 270/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo da Ata, mediante as condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE**

1.1. Fica prorrogada a validade da ATA nº 178-2024, pelo período de 12 (doze) meses, de 12 de setembro de 2025 a 11 de setembro de 2026, sendo renovados os quantitativos licitados para o período, com reajuste do INPC acumulado de 12 meses de 5,13%, das empresas abaixo qualificadas:

|                                                                                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Razão Social: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI</b>      |                  |
| <b>Email: cartuchosinovar@gmail.com Tel: (54) 3444 9488 / Cel: (54) 981167920</b> |                  |
| <b>CNPJ: 20.058.175/0001-67</b>                                                   |                  |
| <b>Repres. Legal: JÉSSICA MARTINS DA SILVA CPF: ***.864.810-**</b>                |                  |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>                                                            | <b>27.344,82</b> |
| <b>Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.</b>                   |                  |
| <b>Email: dsilicitacao@gmail.com Tel: (17) 2138 0700</b>                          |                  |
| <b>CNPJ: 10.210.196/0001-00</b>                                                   |                  |
| <b>Repres. Legal: ANDRÉ CORREA DA ROCHA CPF: ***.578.458-**</b>                   |                  |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b>                                                            | <b>3.204,96</b>  |

1.2. As empresas vencedoras dos itens 25, 27, 35, 61, 62 e 63, não manifestaram interesse na renovação da referida ATA, ficando encerrada a vigência para aquisição destes itens.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalterados os demais itens da Ata 178-2024.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente aditivo segue assinado pelos representantes das partes.

Ibirubá - RS, 11 de setembro de 2025.

JÉSSICA MARTINS DA SILVA  
J MARTINS COM. DE SUPR. DE INFOR. EIRELI

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
PREFEITA

ANDRÉ CORREA DA ROCHA  
DISTRISUPRI DISTR. E COMÉRCIO LTDA.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68c7-f1c8-d3bb-a574-779f-0b84

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 15/09/2025 às 08:00:32  
Identificador Único: **DuTL8FWyxKpPARLNkGWEsp**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68c7-f1c8-d3bb-a574-779f-0b84>

---